

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO/CIF

NOTA TÉCNICA CTEI nº 091/2021 **PG18 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica**

Assunto: Avaliação do “Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico através da replicação da metodologia dos Bancos Comunitários” (abril/2021)

1. Introdução

Considerando as Cláusulas 129 a 131 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), elaborou-se no âmbito do GT-Desenvolve esta minuta de Nota Técnica sobre este projeto para apresentação junto à Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI).

Para tal análise considerou-se:

- Nota Técnica Ctei Nº 86/2021
- Ofícios: FR.2021.0514 Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI) de 01 de abril de 2021
- Versão do projeto revisada de abril de 2021

2. Considerações gerais

A proposta apresentada no PG18 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica, Projeto Piloto de Desenvolvimento Socioeconômico através da replicação da metodologia dos Bancos Comunitários contempla uma proposta, contendo o “Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico através da replicação da metodologia dos Bancos Comunitários”, no sentido de produzir uma ação que beneficie populações atingidas pelos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, Mariana-MG.

Ressalta-se que após a primeira apresentação para análise do projeto no âmbito do GT-Desenvolve (em 03/06/2020), houve alterações conforme sugestões dos participantes do GT, consideradas pela equipe da Fundação Renova, nessa versão (de 29/06/2020) avaliada pela CT-EI através da Nota Técnica Ctei Nº 86/2021, a partir da qual a fundação renova gerou uma nova versão do projeto. As análises e observações constantes desta Nota Técnica consideram o documento apresentado, como também dos anexos encaminhados via e-mail no início de abril/2021.

A proposta foi apresentada em documento de 30 páginas contemplando: introdução, objetivos, considerações sobre a escolha do distrito de Baixa Verde (em Dionísio/MG)MG); Cachoeira Escura, distrito de Belo Oriente (MG) e Itueta - Sede (MG);

Regência e Povoação, em Linhares (ES) para o desenvolvimento do projeto piloto, caracterização das comunidades, pilares estratégicos do projeto, a metodologia, cronograma e orçamento propostos, item sobre validação do Projeto Piloto e Ampliação do Projeto e seus resultados esperados.

Reiteramos que o projeto é altamente relevante, um passo importante da Fundação Renova no sentido de produzir uma ação de caráter econômico e social que efetivamente beneficie as populações atingidas, em particular as mais vulneráveis. No entanto, apesar da proposta parecer bem direcionada quanto aos objetivos a serem alcançados nas comunidades se mostra necessário um maior detalhamento nos aspectos que se seguem:

3. Critério de escolha das comunidades

Quanto ao critério de escolha das comunidades para implantação do projeto nas cidades de Baixa Verde (em Dionísio/MG); Cachoeira Escura, distrito de Belo Oriente (MG) e Itueta - Sede (MG); Regência e Povoação, em Linhares (ES) a fundação renova apresentou uma matriz de avaliação (p.11), no entanto, não fica claro qual foi o tamanho da população da amostra, quais são os critérios para definição da amostragem, assim como não há informações sobre o período a que estes dados foram coletados. da forma como foi apresentada entende-se que se tratou de uma avaliação interna na Fundação Renova sem que houvesse um aprofundamento da realidade da comunidade.

Outro ponto a destacar é que alguns critérios se mostraram muito subjetivos, a exemplo, “A comunidade manifesta interesse por ações coletivas de desenvolvimento e geração de renda?”, além disto, este questionamento tende a induzir uma resposta afirmativa por parte dos respondentes.

4. Potencialidades para o desenvolvimento do Projeto Piloto

Na nota técnica Ctei Nº 86/2021 esta câmara técnica apresentou questionamentos quanto a “Potencialidades para o desenvolvimento do Projeto Piloto”, neste sentido a Fundação Renova incluiu o item “8. Caracterização das comunidades” (p. 14 a 20), no entanto as informações apresentadas foram apenas qualitativas de forma que manteve-se a dúvida de como os bancos comunitários poderiam contribuir para o fortalecimento da economia. A pergunta se faz necessária, visto que o projeto dos bancos comunitários, têm o princípio do consumo endógeno na própria comunidade, conforme explicitado no próprio projeto, item 5.1 sendo necessário conhecer a realidade econômica para uma melhor avaliação do desenvolvimento do projeto nas comunidades que se pretendem atender. Recomenda-se que sejam apresentados dados quantitativos referentes ao perfil econômico / atividade econômica das regiões contempladas no projeto para que seja possível avaliar o fluxo econômico passível de ser aproveitado e canalizado via moeda social local e de um banco comunitário para essas populações.

A título de exemplo, referente ao município de Baixa Verde, foi apresentado que as atividades estão divididas em três eixos: atividades de manejo de florestas de eucalipto e viveiro de mudas pertencentes à empresa Arcelor Mittal, órgãos governamentais e atividades diversificadas de pequeno porte como agricultura, pecuária, apicultura, pesca e artesanato, além do comércio em geral, sendo que o Banco Comunitário poderia apoiar os moradores especialmente estas “atividades realizadas por empreendedores locais, contribuindo para sua autonomia”. A apresentação de dados quantitativos, tais como, a quantidade de comércios da região poderiam demonstrar se o volume gerado por estas atividades é suficiente para suprir as necessidades de consumo da região, especialmente se considerarmos as “dificuldades na retomada do turismo relacionado à atividade na região devido às restrições de pesca determinadas por meio da Portaria IEF 040/2017, tanto no Rio Doce quanto nas lagoas vizinhas à comunidade, conforme relatado no próprio projeto (p.14).

5. Matriz de custos

Com relação ao custos permaneceram algumas dúvidas pontuais

a) No detalhamento dos itens de custos levantou-se a dúvida referente aos valores a serem pagos a “Instituição Parceira” a ser contratada pela Renova. Ao observar o item de custo “12.6. Taxa Administrativa”, que é descrito como: “Valor destinado à Instituição Parceira, que gerenciará o processo de implementação, desenvolvimento e monitoramento do projeto” e em complemento, no termo como justificativa:

A Instituição Parceira, com forte expertise sobre o tema, irá conduzir a aplicação de Diagnóstico Participativo, a constituição dos Fóruns de Des. Comunitário e dos Comitês de Análise de Crédito, o processo de implementação da metodologia nos 05 bancos, a capacitação dos Agentes de Des. Local, além do monitoramento e suporte ao desenvolvimento de cada iniciativa

Neste item fica orçado um valor de R\$ 400.000,00, no entanto no item “12.3. Execução dos Diagnósticos Comunitários Participativos” temos previsto um valor de R\$ 78.475,00 referente a “Realização de Diagnóstico Participativo em cada comunidade”, ambos se referindo a realização de diagnósticos, o que gera a impressão de pagamento em duplicidade. O mesmo ocorre no item 12.1 que descreve os custos com recursos humanos, e apresenta uma despesa com “Coordenador de projeto” no valor de R\$ 191.908,40, não seria esta contratação de responsabilidade da empresa parceria?

No item 6 – metodologia (p.6) é descrita como responsabilidade parceira “fomentar e assessorar as atividades de cada Banco Comunitário por 24 meses” e observamos no item 12.5 “Capacitação a Empreendedores e Aprimoramento de Negócios Locais” a previsão de desembolso no valor de R\$ 77.500,00. Isto

posto, devemos considerar que o valor total a ser pago a empresa parceira será de R\$ 747.883,40?

b) A fim de obter maior clareza em relação aos valores apresentados no orçamento, recomendamos que seja explicitado qual ou quais experiências com o “projeto dos Bancos Comunitários” foi observado / analisado para chegar a matriz de custos para consecução dos objetivos da proposta. Assim como se esclareça se a proposta ora apresentada está ancorada num modelo ou experiência de bancos comunitários no Brasil em funcionamento, em caso afirmativo, informar qual foi usada como referência.

c) Ainda no que se refere a contratação de instituição parceira, ficou a dúvida se será contratada apenas uma instituição para gerir a implantação em todos os municípios, pois considerando a distribuição dos municípios e a extensão geográfica entre eles, seria importante avaliar se apenas uma instituição parceira teria a capacidade de execução para realizar a implantação e acompanhamento do projeto em todos os municípios a serem beneficiados.

6. Sustentabilidade do projeto

A sustentabilidade e a continuidade dos bancos comunitários após o período de 24 meses de implantação e acompanhamento do projeto pela Fundação Renova é um ponto crucial para o sucesso do projeto. Neste sentido, é importante que ele esteja alinhado com as políticas públicas de bancos comunitários dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais

Apesar desta questão ter sido citada, não identificamos na proposta como se dará a sustentabilidade e a continuidade do projeto. Considerando tanto o que se refere ao custeio das despesas operacionais, a saber: aluguel de espaço, pagamentos de despesas contínuas como água, luz, telefone, pagamento do agente de crédito, dentre outras, quanto como será feita a gestão e monitoramento após encerramento do acompanhamento das atividades pela empresa parceira.

Seria interessante explicitar aqui como se pretende garantir a continuidade do projeto. Outro ponto a ser esclarecido é como ou quanto do valor inicialmente aportado será destinado ao custeio e o memorial de cálculo para a proposta.

7. Considerações finais

Primeiramente, resumindo-se alguns pontos e observações apresentadas nesta Nota Técnica, pode-se ressaltar aspectos a serem considerados pela Fundação Renova em suas respostas a esses questionamentos:

- I. Apresentar a justificativa para escolha da comunidade de Baixa Verde e quais foram os critérios utilizados para elaboração da matriz de avaliação (p.11) detalhando como foi a definição da amostragem, tamanho da população da amostra, período de aplicação dos questionários, etc. Solicita-se também que seja enviada a matriz de avaliação aberta com todas as comunidades avaliadas.
- II. Recomenda-se que sejam apresentados dados quantitativos referentes ao perfil econômico / atividade econômica da comunidade de Baixa Verde do projeto piloto, assim como seja detalhado como se deu o envolvimento da comunidade em questão;
- III. Fornecer informações de como se deu a elaboração do orçamento, ou indicar qual projeto ou ação foi utilizada como referência, assim como esclarecer os pontos apresentados nesta nota técnica, no item 5 - Matriz de custos;
- IV. Recomenda-se que se apresente de forma mais clara e estruturada como se dará a sustentabilidade do projeto, considerando tanto as despesas de custeio quanto como se dará a gestão e monitoramento. Sendo relevante apresentar como ocorrerá o período de transição quando do encerramento do assessoramento Fundação Renova ao final do projeto.

Considerando todo o exposto, solicita-se para a Fundação Renova, que em um **prazo de até 30(trinta) dias** apresente nova versão do projeto em questão.

Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação